
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 294, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 294, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Prorroga licença-maternidade.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, a **SUELLEN LIMA E SILVA**, registro nº 5979, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor PM-1, a prorrogação de sua licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2026, nos termos do estabelecido no art. 1º, parágrafo único e arts. 2º e 3º da Lei nº 2.322, de 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 06 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:25269736

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2026. Edição 4318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>